



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final em 04 de julho de 2025, sob a presidência do Ilustríssimo Senhor Ezequiel Manoel dos Santos, realizada às 10:06 horas.

Aos 04 dias de julho de 2025, às 10h06 min, na sala da presidência da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final, presente os vereadores: Ezequiel Manoel dos Santos, Bruna Gabriela Jerônimo Santos e Jose Feliciano de Barros Junior (presidente, membra e relator) se reuniram ordinariamente para reunião da Comissão tendo por Pauta os Projetos de Lei conforme anexo. Posto em deliberação a unanimidade os membros da comissão aprovaram a proposta apresentada, exceto o Projeto nº 1.150/2025 (do executivo - Operação de crédito) a senhora Bruna Gabriela votou contra nos seguintes termos: “No que tange ao PL nº 1.150/2025 de origem do Poder executivo entendo que o executivo está sendo negligente com as contas públicas na tentativa de realizar diversas operações de crédito que irá comprometer o financeiro do município por décadas. Também faltou ao projeto justificativa plausível para a realização desse tipo de operação de crédito no qual onera o município em valor de noventa e seis milhões de dólares, que transformado em reais ultrapassa mais de seiscentos milhões de reais levando em consideração a cotação da moeda. Apesar da informação do PL de que este empréstimo será para obras de infraestrutura e saneamento, novamente não houve por parte do município a realização de qualquer audiência pública ou reunião para informar quais obras e locais que poderão ser agraciados com essas supostas obras. Novamente reafirmo que como se trata de empréstimo é importante que a população saiba o quanto isso será danoso principalmente se houver a desvirtuação da sua natureza. Aproveitando, é importante que essa comissão officie ao município solicitando copia dos projetos abarcados pela justificativa do pl ou designe reunião com o secretario da pasta para que este esclareça como será a utilização desse suposto recurso” Diante disso voto de forma contraria ao PL 1.150/2025 opinando pelo seu arquivamento. E para constar, eu, Wilka Ferreira da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por todos os integrantes da Mesa.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES


EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS

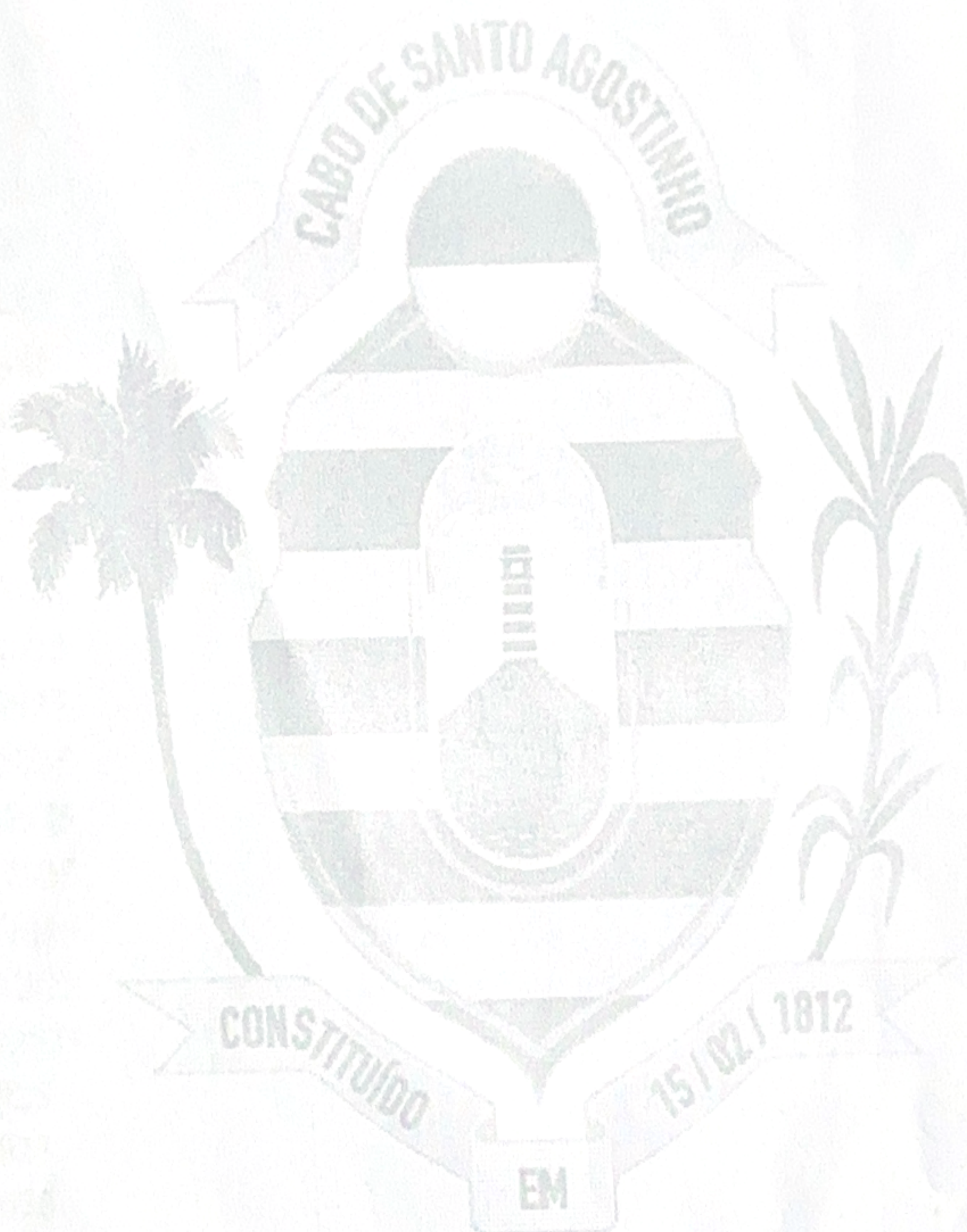
Presidente


JOSE FELICIANO DE BARROS JÚNIOR

Relator


BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS

Membra





CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PAUTA

Pauta da reunião ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final que acontecerá em 04 de julho de 2025 às 10 horas no Gabinete do Presidente da Comissão.

Projetos submetidos a apreciação da comissão:

PL N° 1050/2025
PL N° 1051/2025
PL N° 1149/2025
PL N° 1139/2025
PL N° 1131/2025
PL N° 1121/2025
PL N° 1130/2025
PL N° 1147/2025
PL N° 1133/2025
PL N° 1127/2025
PL N° 1129/2025
PL N° 1145/2025
PL N° 1138/2025
PL N° 1112/2025
PL N° 1141/2025
PL N° 1105/2025
PL N° 1126/2025
PL N° 1102/2025
PL N° 1109/2025
PR N° 14/2025
PR N° 15/2025
PR N° 12/2025

Cabo de Santo Agostinho-PE, 04 de julho de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final